

Eleitoral em relação aos demais representados Daniel Santana Barbosa e Marinalva Broedel Machado de Almeida, com a aplicação da multa em patamar mínimo no montante de R\$ 5.320,50 (cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos), para cada um dos representados.

Na forma dos §§ 3º e 4º do artigo 279 do Código Eleitoral, intimem-se os agravados para apresentação de contrarrazões, no prazo legal (Súmula 71 do TSE).

Após, apresentadas as contrarrazões ou decorrido o prazo legal, remetam-se os autos ao Colendo Tribunal Superior Eleitoral, nos termos dos §§ 4º e 5º do artigo 279 do Código Eleitoral c/c § 4º do artigo 1.042 do Código de Processo Civil, com as homenagens de estilo.

Diligencie-se.

Vitória (ES), 09 de julho de 2024.

Desembargador CARLOS SIMÕES FONSECA

Presidente do TRE-ES

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 35/2024

PROCESSO SEI Nº 0001660-57.2024.6.08.8020 - TRE/ES

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DA SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ELISÂNGELA DE OLIVEIRA CRUZ, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA 20ª ZE - ARACRUZ.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 20ªZE - Aracruz.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, *à unanimidade de votos, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DA SRª. ELISÂNGELA DE OLIVEIRA CRUZ, SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, PARA PRESTAR SERVIÇOS À 20ª ZE - ARACRUZ.*

Sala das Sessões, 08 de julho de 2024.

Des. Carlos Simões Fonseca, Presidente

Des. Dair José Bregunçe de Oliveira, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Juiz Renan Sales Vanderlei

Juíza Isabella Rossi Naumann Chaves

Juiz Marcos Antônio Barbosa de Souza

Juiz Alceu Maurício Junior

Juiz Adriano Sant'Ana Pedra

Dr. Alexandre Senra, Procurador Regional Eleitoral

HABEAS CORPUS CRIMINAL(307) Nº 0600185-21.2024.6.08.0000

PROCESSO : 0600185-21.2024.6.08.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL (Alfredo Chaves - ES)

RELATOR : Juiz Estadual 1 - Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

IMPETRADO : JUÍZO DA 012ª ZONA ELEITORAL DE ALFREDO CHAVES ES

PACIENTE : HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

ADVOGADO : CAMILA BATISTA MOREIRA (25799/ES)

ADVOGADO : FLAVIO CHEIM JORGE (262/ES)

ADVOGADO : JOAO GUILHERME GUALBERTO TORRES (23450/ES)

ADVOGADO : LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS (21748/ES)

ADVOGADO : SALISIA MENEZES PEIXOTO (36699/ES)